



LEITURA NA SESSÃO

18/05/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0557/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de maio de 2020.

Na Sessão de:

25/05/2020

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 10.299/2020 de 13/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 15/05/2020

Horas 11:24 Sessão nº 1172

Ass. Jo B. N.

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 219/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 120/2020, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB**, que solicita do Executivo Municipal estudo de viabilidade quanto à elaboração de decreto suspendendo empréstimos consignados de servidores públicos municipais, porém, deixando a cargo da escolha de cada funcionário.

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela titular das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, acostadas ao processo na data de 13.05.2020, cópia anexa.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Protocolo 2: 10.299/2020

De: Arly R. - SMA

Para: SMEAE - Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Data: 13/05/2020 às 18:30:07

Setores envolvidos:

SMA, SMEAE, PROT, PROT-SMEAE

Senhor Secretário

Considerando que existe convênio desta prefeitura com as instituições financeiras, em que nos comprometemos a efetuar o desconto no salário de cada servidor.

Considerando que o servidor, no ato da concessão do empréstimo junto a rede bancária, autoriza o desconto em seu salário,

Não temos como suspender o desconto sem anuência das instituições financeiras para prorrogação dos vencimentos,

posto que a suspensão, sem renegociação no próprio banco ensejaria falta de pagamento das parcelas e cobranças de juros e multa.

Portanto solicito que seja submetido ao parecer da PGM.

Atenciosamente

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Sec Mun Finanças

Sec Mun Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0021-4076-0EF3-2CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARLY MONTEIRO RODRIGUES (CPF 298.533.201-00) em 13/05/2020 17:30:34 (GMT-04:00)

Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0021-4076-0EF3-2CC5>